



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 295, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República](#), que delega competência para a chefia da PR/PR, e

**considerando** o voto de nº 1575/2015, do relator Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 616 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, **resolve**:

**Designar** o Procurador da República **FELIPE DELIA CAMARGO** para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5001739-51.2013.404.7005/PR, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cascavel.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 abr. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 39.](#)